



## **ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e doze, às dez horas, na Sala da CPL, localizada no Térreo Inferior do Ed. Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, situado no Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, em Brasília/DF, reuniram-se o Pregoeiro Carlos Eugênio Dias Marinho e equipe de apoio, designados pelos Atos do Presidente nº 125/2009, **401/2009**, 97/2010, 105/2010 e **565/2010** publicados no DCL de 20 de fevereiro, 01 de julho de 2009, 10 de fevereiro de 2010, 11 de fevereiro de 2010 e 22 de novembro de 2011, para proceder a abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto a aquisição de equipamentos fotográficos para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Às nove horas e trinta minutos, a Equipe de Apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão, conforme mapa de credenciamento em anexo. Na hora previamente designada, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, em seguida, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão, e registrou terem sido credenciadas as empresas: 01 – **RL Comercial Service Ltda. - ME**, CNPJ nº **09.422.290/0001-36**; 02 – **AOG Comercial Ltda. - ME**, CNPJ nº **13.248.630/0001-21** e 03 – **HDPRO – Foto Vídeo e Informática Ltda. - ME**, CNPJ nº **09.613.177/0001-38**. Após verificar que os representantes credenciados possuíam poderes para oferecer lances e interpor recursos, o Pregoeiro solicitou os envelopes nº 01 “Proposta de Preços” e nº 02 “Documentos de Habilitação” previstos no item 4.2.2 do Edital. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes de nº 01 “Proposta de Preços”, elaborou o Mapa de Preços Iniciais e Lances, em anexo. A Equipe de Apoio e o Pregoeiro examinaram a conformidade das propostas de preço em face dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, na forma dos itens 4.3 a 4.7 do Edital. Em ato contínuo, iniciou-se a fase de lances com as **três** licitantes habilitadas, conforme Mapa de Lances, em anexo. Após a disputa e tendo sido obtido valores de proposta inferiores ou idênticos ao preço de referência (dois itens), o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes nº 02 – “Documentos de Habilitação” das três empresas vencedoras. A Equipe de Apoio verificou a conformidade dos documentos de habilitação apresentados em face das exigências expressas no instrumento convocatório, não tendo sido constatado qualquer motivo impeditivo de habilitação. Após examinadas a aceitabilidade da proposta, quanto ao objeto e ao seu valor e verificado o atendimento das exigências restantes fixadas no Edital, o Pregoeiro declarou vencedoras do certame a empresa **RL Comercial Service Ltda. - ME**, CNPJ nº 09.422.290/0001-36, para o item nº 01, com o valor unitário de **R\$ 3.550,00**; item nº 03, com o valor unitário de **R\$ 10.490,00**; e item nº 06, com o valor unitário de **R\$ 1.998,00**; a empresa **AOG Comercial Ltda. – ME**, CNPJ nº 13.248.630/0001-21, para o item nº 05, com o valor unitário de **R\$ 34.900,00**; e para o item nº 07, com o valor unitário de **R\$ 300,00**; e a empresa **HDPRO – Foto Vídeo e Informática Ltda. – ME**, CNPJ nº 09.613.177/0001-38 para o item nº 02, com o valor unitário de **R\$ 6.290,00**; para o item nº 04, com o valor unitário de **R\$ 7.112,50**; para o item nº 08, com o valor unitário de **R\$ 220,00** para o item nº 09, com o valor unitário de **R\$ 165,00**. Em seguida, o Pregoeiro indagou aos presentes da intenção de interpor recurso e ninguém se manifestou, entretanto, todos os representantes alertaram que o prazo de entrega de 5 (cinco) dias úteis solicitado no edital é inexecutável, pois os equipamentos são importados e impossíveis de manter em estoque pelo valor elevado e pela diversidade de produtos e lentes. Informaram que os trâmites de importação demandam o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para recebimento do material e o Pregoeiro entendeu ser relevante registrar a preocupação dos licitantes em ata. O Pregoeiro solicitou aos três representantes das empresas adjudicatárias a entrega das propostas adequadas aos preços definidos nos lances finais na própria sala da CPL, no prazo máximo de quarenta e oito horas, a partir do



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Pregão Presencial Nº 014/2012**

Folha nº  
Processo nº 001.000.875/2011  
Rubrica: \_\_\_\_\_  
Matrícula: 11868-22

encerramento da presente sessão. Por fim, informou que o resultado do presente Pregão será publicado no DODF, no DCL e afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação da CLDF e disponibilizado no endereço eletrônico: [www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br).

**Carlos Eugênio Dias Marinho**  
Pregoeiro

**Marco Cesar Douetts Gouveia**  
Equipe de Apoio

.+

**Licitantes presentes:**

---

**RL Comercial Service Ltda. - ME**

---

**AOG Comercial Ltda. - ME**

---

**HDPRO – Foto Vídeo e Informática Ltda. - ME**